



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº60/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB  
Ficha: 315 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB  
Ficha: 319 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... -10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 11 de Novembro de 2009.

  
**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.